

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 21 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 325, de 21 de dezembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Antônio dos Reis Gonçalves Lerin, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, nesta data.

VEREADOR ALINO COELHO